



#### Diretoria de Registro Acadêmico DRA

#### EDITAL Nº 014/2019/DRA/UEMS DE 21 DE MARÇO DE 2019.

# PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

## SEXTA CHAMADA PÚBLICA DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA 2019 (SiSU)

O Diretor de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, no Edital MEC nº 75 de 18 de outubro de 2018, Edital de inscrição do SiSU nº 83, de 13 de novembro de 2018, na Resolução CEPE-UEMS nº 1028, de 30 de junho de 2010, na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.811¹, de 24 de outubro de 2016, na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864², de 21 de junho de 2017, na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.053 e suas alterações, de 31 de outubro de 2018, e Edital Nº 001/2019 PROE/UEMS de 21 de janeiro de 2019, CONVOCA os candidatos para a 6ª Chamada Pública da Lista de Espera do SiSU 2019 para participarem do processo seletivo com o objetivo de preencher as vagas remanescentes nos cursos de graduação da UEMS.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital tem por objetivo convocar os candidatos da 6ª Chamada Pública da Lista de Espera do SiSU, listados no Anexo V, a participarem da CHAMADA PÚBLICA a ser realizada

<sup>1</sup> RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.811, de 24 de outubro de 2016, que aprova o Regulamento do Processo Seletivo de candidatos aos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-01-30\_12-03-19.pdf">http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-01-30\_12-03-19.pdf</a>. Acessado em 06 de fevereiro de 2019.

<sup>2</sup> RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017, que aprova o Regimento Interno dos Cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e suas alterações. Disponível em: <a href="http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-07-18\_12-08-16.pdf">http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-07-18\_12-08-16.pdf</a>. Acessado em 06 de fevereiro de 2019.





#### Diretoria de Registro Acadêmico DRA

no **dia 25 de março de 2019, às 13h30min** nas respectivas Unidades Universitárias (endereços no Anexo I) nas quais concorrem às vagas descritas no item 3 deste Edital.

*Paragrafo único*. Somente poderão participar do processo seletivo, os candidatos que confirmaram o interesse na vaga durante o período de 29 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019 especificado no Edital do SiSU e constam na **Lista do Anexo V** deste Edital.

- 1.1. Os candidatos titulares e suplentes (convocados neste edital) ou seus representantes (Exceto Cotista Negro Titulares e Suplentes, pois estes deverão passar pela Banca de Avaliação, conforme locais e horários do item 4.6), interessados em efetuar matrícula, deverão comparecer à Chamada Pública com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência nas respectivas Unidades Universitárias (endereços no Anexo I) nas quais concorrem às vagas e assinar a Lista de Presença. Em Dourados, os candidatos deverão comparecer nos seguintes locais, conforme respectivos cursos:
  - Anfiteatro do Bloco A: Direito.
  - Anfiteatro do Bloco G: Enfermagem.
  - 1.2. Entende-se por **candidato titular** o candidato classificado no total de vagas ofertadas.
- 1.3. O comparecimento à Chamada Pública gera ao candidato titular a garantia de matrícula, desde que atenda aos requisitos do **item 4** e demais itens do presente Edital.
- 1.4. O candidato titular que não comparecer ou não atender aos **itens 1.1 e 4** perderá o direito a matrícula e será, automaticamente, excluído da lista de espera.
- 1.5. Entende-se por **candidato suplente** o candidato classificado além do total de vagas ofertadas.
- 1.6. O comparecimento do **candidato suplente** na Chamada Pública não gera direito a matrícula. E, também, se não comparecer no horário e locais estabelecidos neste edital ou não atender aos requisitos do **item 4**, estará desclassificado, não tendo mais direito a matrícula e nem de permanecer na lista de espera gerada pelo SiSU para possíveis chamadas futuras.





## Diretoria de Registro Acadêmico DRA

1.7. O candidato suplente presente terá direito a realizar a matrícula, obedecida a ordem de classificação, em vaga não preenchida por titular que não compareceu ou não atendeu os requisitos do **item 4** deste Edital. Não havendo vagas, o suplente presente na Chamada Pública permanecerá na Lista de Espera.

#### 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Durante a Chamada Pública do Processo Seletivo será efetuada chamada nominal dos candidatos convocados pela UEMS da 6ª Chamada Pública da Lista de Espera do SiSU para a realização da matrícula, pela ordem de pontuação na Lista (Anexo V), até que todas as vagas remanescentes dos cursos de graduação da UEMS sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

#### 3. DAS VAGAS REMANESCENTES

3.1 Vide Total de Vagas ofertadas por Curso e Unidade no Anexo IV.

#### 4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

- 4.1. As matrículas serão realizadas nas Coordenadorias de Cursos após a Chamada Pública, no dia 25 de março de 2019 às 13h30min nas Unidades Universitárias da UEMS.
- 4.2. A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples (Anexo II), **exceto candidatos cotistas negros** (vide item 4.7.2.).
- 4.3. As fotocópias dos documentos, necessários para a matrícula, serão conferidas pelo servidor responsável pela matrícula, à vista do documento original, com carimbo que atesta conferência com o original.





#### Diretoria de Registro Acadêmico DRA

- 4.4. Há impedimento legal para que o servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador conforme preconiza a proibição expressa no inc. XII, do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.
- 4.5. O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos, conforme Res. CEPE/UEMS 1.864/2017.
- 4.6. As bancas de avaliação dos candidatos cotistas negros estarão disponíveis no dia 25 de março de 2019, das 13h30min às 15 horas, nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados.
- 4.7. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

#### 4.7.1. Ampla concorrência (Gerais)

- a) Histórico escolar do Ensino Médio concluído em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente;
- b) Documento de Identificação Pessoal (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- c) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- d) Cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- e) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- f) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

## 4.7.2. Candidatos Negros (pretos e pardos) que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- I. **Obrigatoriamente, deverá comparecer, pessoalmente**, em uma das Unidades Universitárias em que estiver instalada a banca avaliadora de traços fenotípicos, que expedirá um documento deferindo ou indeferindo a realização da matrícula.
- II. O não comparecimento do candidato à banca avaliadora de traços fenotípicos no horário e locais estabelecidos em edital desclassifica-o, não tendo mais direito à matrícula e nem de permanecer na lista para possíveis chamadas futuras.
- III. Em caso de indeferimento o candidato poderá interpor recurso junto à banca recursal. Caso a decisão do recurso seja pelo indeferimento, o candidato perderá o direito à vaga.
- IV. As bancas avaliadora e recursal serão instaladas nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados, podendo, conforme necessidade e condições, serem instaladas em outras Unidades Universitárias.





#### Diretoria de Registro Acadêmico DRA

- V. Em caso de Deferimento da banca avaliadora, para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos:
  - a) Documento expedido pela banca avaliadora de traços fenotípicos, após entrevista;
  - b) Histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão (comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas), expedido por escola da rede pública de ensino federal, estadual ou municipal;
  - c) Documento de Identificação Pessoal (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
  - d) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
  - e) Cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
  - f) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
  - g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

## 4.7.3. Candidatos Indígenas que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- a) Histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão (**comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**), expedido por escola da rede pública de ensino federal, estadual ou municipal;
- b) Para identificação étnica, apresentar um dos documentos:
  - I. Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou
  - II. registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI); ou
  - III. Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou
  - IV. carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
  - V. autodeclaração conforme modelo da UEMS (vide anexo III).
- c) Documento de Identificação Pessoal (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- d) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- e) Cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- f) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

#### 4.8. Os candidatos, cujos estudos tenham sido realizados no exterior, deverão apresentar:

- I. Documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro original e 1 (uma) fotocópia;
- II. Uma fotografia 3x4 recente;
- III. Certidão de registro civil de nascimento ou casamento original e 1 (uma) fotocópia;
- IV. Prova de conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente original e 1 (uma) fotocópia.





#### Diretoria de Registro Acadêmico DRA

- 4.9. Candidatos egressos ou mesmo cursando outro curso da UEMS, também deverão obedecer aos requisitos **item 4** deste Edital.
- 4.10. A não apresentação de qualquer um dos documentos constante nos **itens 4.7. e 4.8** deste edital ou inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.
- 4.11. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis
- 4.12. Observada a ordem de pontuação dos candidatos, a UEMS reserva-se o direito de efetuar novas chamadas.
- 4.13. Os documentos exigidos para a formalização da Matrícula, conforme os itens 4.7. e 4.8. deste Edital, deverão ser protocolados presencialmente na Secretaria Acadêmica de Curso, pelo interessado ou por terceiros, devidamente credenciados por meio de procuração simples (Exceto Cotista Negro Titulares e Suplentes, pois estes deverão passar pela Banca de Avaliação, conforme locais e horários do item 4.6). Sendo vedada qualquer outra forma de entrega.
- 4.14. Antes de efetuar o seu Requerimento de Matrícula, o candidato deverá conhecer este Edital e seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos à consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da UEMS na internet, no endereço eletrônico www.uems.br/registro\_academico/editais. A eventual comunicação por via eletrônica (SMS ou Email) aos candidatos têm caráter meramente complementar.





#### Diretoria de Registro Acadêmico DRA

- 5.2. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pelas Coordenações dos respectivos cursos, e nos links: <a href="www.uems.br/graduacao">www.uems.br/graduacao</a>, <a href="www.uems.br/ingresso">www.uems.br/ingresso</a> e pela Divisão de Processo Seletivo, e-mail <a href="mailto:ingresso@uems.br">ingresso@uems.br</a> telefone (67) 3902-2516 e Diretoria de Registro Acadêmico no telefone (67) 3902-2520.
- 5.3. Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao Horário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 21 de março de 2019.

**Édson Cleiton Silva Escobar** Diretor de Registro Acadêmico





#### Diretoria de Registro Acadêmico DRA

#### Anexo I - Edital nº 014/2019 - DRA/UEMS, de 21 de março de 2019

Relação de endereços das Unidades Universitárias da UEMS

#### UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AMAMBAI

Endereço: Rua José Luís Sampaio Ferraz, 1133 – Centro – CEP: 79990-000

Telefones: (67) 3903-1186 / (67) 3903-1180

#### UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA

Endereço: Rodovia Aquidauana/UEMS - Km 12 - CEP: 79200-000

Telefone: (67) 3904-2902 - (67) 3904-2953

#### UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

Av. Dom Antônio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP

79115-898 Campo Grande – MS

Telefone: (67) 3901-4619

#### UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA

Endereço: Rodovia MS 306 – km 6,4 - CEP: 79540-000

Telefone: (67) 3596-7600 – (67) 3596-7614

#### UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE COXIM

Endereço: Rua General Mendes de Moraes, 370 – Jardim Aeroporto – CEP: 79400-000

Telefone/Fax: (67) 3908-6150 – (67) 3908-6152

#### UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS / SEDE

Cidade Universitária de Dourados - Caixa Postal 351 - CEP: 79804-970

Rodovia Dourados – Itaum KM 12 – Bairro Aeroporto

Telefone: (67) 3902-2660 - Fax: 3902-2661

#### UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GLÓRIA DE DOURADOS

Endereço: Rua Rogério Luis Rodrigues, s/n – CEP: 79.730-000

Telefone: Secretaria (67) 3466-1411 – Fax: (67) 3466-1444

#### UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IVINHEMA

Endereço: Avenida Brasil, 679 - Centro - CEP: 79740-000

Telefone: (67) 3921-1480 - (67) 3921-1481





#### Diretoria de Registro Acadêmico DRA

#### UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JARDIM

Endereço: Avenida 11 de dezembro, 1425 – Vila Camisão, CEP: 79240-000

Telefone: (67) 3922-2001 – (67) 3922-2004

#### UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MARACAJU

Endereço: Avenida João Pedro Fernandes, 2101 – Centro – CEP: 79150-000

Telefone: (67) 3931-1002 – (67) 3931-1002

#### UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MUNDO NOVO

Endereço: BR 163 – Km 20.2 – CEP: 79980-000

Telefone: (67) 3923-3181 – (67) 3923-3180

#### UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NAVIRAÍ

Endereço: Emílio Mascoli, 275 – CEP: 79950-000

Telefone: (67) 3924-4300 – (67) 3924-4305

#### UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NOVA ANDRADINA

Gerente: Sonner Arfux de Figueiredo

Endereço: Walter Hubacher, 138 – Vila Beatriz – CEP: 79750-000

Telefone: (67) 3925-5184 - (67)3925-5188

#### UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA

Endereço: Avenida João Rodrigues de Melo – Jardim Santa Mônica CEP: 79500-000

Telefone: (67) 3503–1006 – (67) 3503-1007

#### UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PONTA PORÃ

Endereço: BR 463 – Km 4,5 – CEP: 79900-000

Telefones: (67) 3926-6330 e (67) 3926-6333





## Diretoria de Registro Acadêmico DRA

#### Anexo II - Edital nº 014/2019 - DRA/UEMS, de 21 de março de 2019

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

### PROCURAÇÃO

Eu,	candidato(a) ao Curso
de	, oferecido na Unidade Universitária de
	, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,
portador(a) do CPF n.º _	, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à
Rua	n.º,
na Cidade de	, Estado de
	, nomeio o(a) Sr(a)
	, portador(a) do CPF n.º,
brasileiro(a), residente e do	omiciliado(a) à Rua
	n.º, na Cidade de
Estado de	, para fins específicos de efetuar minha matrícula
na primeira série do curs	o acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à
mesma.	
	,// (Cidade/UF, data)
	Assinatura do(a) candidato(a)





## Diretoria de Registro Acadêmico DRA

#### Anexo III - Edital nº 014/2019 - DRA/UEMS, de 21 de março de 2019

#### **AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA**

Esta	Declaro, para fins específicos de ater /UEMS, de 21 de março de 2019 para dual de Mato Grosso do Sul /	Ingresso de Estudantes Indí UEMS, conforme a Conv	genas da Universidade renção 169 da OIT,						
perte da	nce ao Povo Indígena		, e é membro						
	Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista nos itens 4.10. e 4.11., do referido edital.								
		, de	de						
	Assinatura o	do(a) Candidato(a)							
	Nome Legível da Liderança Indígena	Nome Legível do membro o	da comunidade indígena						
	N o. Cédula de Identidade	N o. Cédula de Identidade							
_	Assinatura da Liderança Indígena	Assinatura do membro da	comunidade Indígena						
		CENTANTE DECIONAL DA	A FIINIAI						
	DECLARAÇÃO DO REPRES								
inscr Sr(a) esta a cor	A Fundação Nacional do Índio/FUNAI, lireitos indígenas nos termos do que ição/matrícula na Universidade Esta unidade e declarou ser de etniaunidade indígena	dispõe a Lei 5371/1967 dual de Mato Grosso de e	ATESTA para fins de lo Sul-MS que o(a) compareceu a que possui vínculo com clarou pertencer, e está						
locali	izado no endereço								
		, de	de						
	Assinatura do(o) servidor(a) da F	UNAI com indicação de cargo e	carimbo						





## Diretoria de Registro Acadêmico DRA

### Anexo IV – Edital nº 014/2019 – DRA/UEMS, de 21 de março de 2019 Tabela de Vagas Ofertadas - 6ª Chamada da Lista de Espera

Unidade	Curso	Turno	Duração	Formação	Gerais	Negros	Indígenas	Total
C. Grande	Medicina	Integral	6 anos	Bacharelado	1	0	1	2
Dourados	Direito	Matutino	5 anos	Bacharelado	1	2	0	3
Dourados	Enfermagem	Integral	5 anos	Bacharelado	0	3	0	3
Naviraí	Direito	Noturno	5 anos	Bacharelado	0	1	0	1
Paranaíba	Direito	Matutino	5 anos	Bacharelado	1	0	0	1
	Total de Va	gas Ofertada:	s		3	6	1	10





#### Diretoria de Registro Acadêmico DRA

Anexo V - Edital 014/2019 - DRA/UEMS, de 21 de março de 2019

#### LISTA DE CONVOCADOS DA 6ª CHAMADA PÚBLICA DA LISTA DE ESPERA

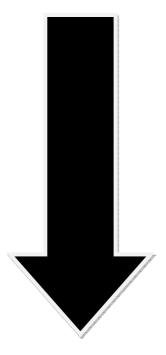
Data das Matrículas: 25/03/2019

Horário da CHAMADA PUBLICA para titulares e suplentes (Obrigatório para Vagas

Gerais e Indígenas na unidade universitária onde irá cursar): 13h30min

ATENÇÃO: Candidatos cotistas Negros (Pretos e Pardos) não participam da Chamada Pública (titulares e suplentes). Devem comparecer na banca de avaliação das 13h30min às 15h do dia 25/03/2019.

#### LISTA DE CONVOCADOS DA 6ª CHAMADA PÚBLICA DA LISTA DE ESPERA







Unidade	Curso	Turno	Nome	Concor.	Classif.	Tit./Supl.	Nº do ENEM
CAMPO GRANDE	Medicina, Bacharelado	Integral	BRUNA SHERAICHI BENETTI	Gerais	11	Titular	181048084410
CAMPO GRANDE	Medicina, Bacharelado	Integral	JULIANA SUELINY GONCALVES SILVA	Indígenas	11	Titular	181024103838





Unidade	Curso	Turno	Nome	Concor.	Classif.	Tit./Supl.	Nº do ENEM
DOURADOS	Direito, Bacharelado	Matutino	GUSTAVO GALILEU MARTINS	Gerais	54	Titular	181012997845
DOURADOS	Direito, Bacharelado	Matutino	GEOVANE APARECIDO LINS ARCANJO	Gerais	55	Suplente	181040976951
DOURADOS	Direito, Bacharelado	Matutino	CAMILA FELIPE MAGALHAES BARROS	Gerais	56	Suplente	181018144954
DOURADOS	Direito, Bacharelado	Matutino	ANDRESSA SPADREZANO	Gerais	57	Suplente	181047071780
DOURADOS	Direito, Bacharelado	Matutino	LARISA MILLENA CARTAPATTI LEDIS	Negros	24	Titular	181050216389
DOURADOS	Direito, Bacharelado	Matutino	AMANDA SANTOS BARROS	Negros	25	Titular	181017081249
DOURADOS	Enfermagem, Bacharelado	Integral	LETICIA DOS SANTOS FERREIRA	Negros	26	Titular	181041321074
DOURADOS	Enfermagem, Bacharelado	Integral	THANYARA OLIVEIRA MIRANDA	Negros	27	Titular	181015062050
DOURADOS	Enfermagem, Bacharelado	Integral	ANA CARLA FERREIRA DA SILVA	Negros	28	Titular	181006661464





Unidade	Curso	Turno	Nome	Concor.	Classif.	Tit./Supl.	Nº do ENEM
NAVIRAÍ	Direito, Bacharelado	Noturno	GUILHERME SANCHES FARIAS	Negros	20	Titular	181044390811





Unidade	Curso	Turno	Nome	Concor.	Classif.	Tit./Supl.	Nº do ENEM
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Matutino	GABRIELI MARIA ALVES OLIVEIRA	Gerais	54	Titular	181025874247
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Matutino	LAIS DE OLIVEIRA BANEGAS DE LAMARE	Gerais	55	Suplente	181052369335
PARANAÍBA	Direito, Bacharelado	Matutino	TALIA CAROLAYNE TOMAZ BORGES	Gerais	56	Suplente	181032254342